



C
E IND 542/2003 AL

INDICAÇÃO Nº DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

LIDO
Em 15/05/03

Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CDE SETHA.

Em 15/05/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal a reforma do Centro Recreativo Bernardo Sayão e a sua transformação em Centro Cultural e Desportivo, localizado na EQNM 36/38, Setor “M” Norte, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal a reforma do Centro Recreativo Bernardo Sayão e a sua transformação em Centro Cultural e Desportivo, localizado na EQNM 36/38, Setor “M” Norte, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro Recreativo Bernardo Sayão é a única alternativa de lazer para a comunidade da EQNM 36/38, o qual, encontra-se, atualmente em péssimo estado de conservação, necessitando de reforma.

A comunidade da EQNM 36/38, reivindica, também, a transformação do referido espaço em Centro Cultural e Desportivo, de forma a possibilitar a apresentação de espetáculos artísticos e, logicamente, desportivos.

Assim, deve o Senhor Secretário de Esporte e Lazer envidar esforços no sentido de realizar as obras de reforma e transformação do referido Centro, atendendo, dessa maneira a um antigo pleito da mencionada comunidade.

Diante do exposto rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

